DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Terça-feira, 12 de novembro de 2024 **Ano IV | Edição nº 801** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Dispensa de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

Estado de São Paulo

Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP

CNPJ 46.364.220/0001-03

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE TORRINHA - COMARCA DE NOTAS
Rua São José, nº 212 - Centro
CEP 17360-023 TORRINHA - SP
FONE(14) 3656-1197 WHATSAPP (14)99642-8252
CNPJ 49.634.801/0001-06
Maria do Carmo Valencise Magri
DELEGADA

Recebi
12 NOV. 2024
Thamyres da Silva Oliveira
Escrevente

LEI MUNICIPAL Nº 2.147 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

"Autoriza o Chefe do Executivo a suplementar dotação constante no orçamento em vigência, e dá outras providencias."

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei abaixo descrita:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar dotação constante no orçamento em vigência, pelo excesso de arrecadação, conforme abaixo descrito:

02.23.01 – Ações do Turismo e Cultura.
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculada.
439 – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Aplicação: 100.0231 – Política Nacional Aldir Blanc – PNAB 2024
R$ 3.974,46

Artigo 2º - O recurso necessário para o aporte orçamentário, ora solicitado, será da atualização monetária financeira, auferida no período, destinado a atender as necessidades do Programa **Política Nacional Aldir Blanc – PNAB 2024.**

Artigo 3º - O recurso será utilizado para dar sequência aos eventos que serão realizados até o findar do exercício.

Artigo 4 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Torrinha, 12 de novembro de 2024

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Dispensa de Licitação

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA N° 65/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2024

Objeto			
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, por meio do Convênio CIDADANIA NO CAMPO – MUNICÍPIO AGRO firmado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento			
Valor Estimado			
R$ 9.832,70 (Nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta centavos).			
Registro de Preços	**Vistoria Técnica**	**Garantia de Execução**	**Tipo/Critério de Julgamento**
Não	Não	Não	MENOR PREÇO POR ITEM
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO			
Requisitos Básicos: Ato constitutivo (Contrato Social / Requerimento de Empresário / Estatuto Social + Ata de Posse dos Diretores / Decreto de autorização de Funcionamento para empresas estrangeiras instaladas no Brasil)		Requisitos Específicos: a) Qualificação técnica/operacional; b)Habilitação Fiscal, social e trabalhista; c)Habilitação econômico-financeira.	
Exclusiva ME/EPP?	**Reserv. Cota ME/EPP ?**	**Exige Amostra/Dem.?**	**Com dedicação exclusiva de mão de obra?**
Sim	Não	Não	Não

Regime de Execução	**Instrumento Contratual**
Não se aplica.	Carta-Contrato

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS				**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS**		
INÍCIO RECEBIMENTO		**FIM RECEBIMENTO**		**INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES/DISPUTA**		**DURAÇÃO**
Data	**Horário**	**Data**	**Horário**	**Data**	**Horário**	
12/11/2024	18h00	19/11/2024	08h00	19/11/2024.	09h00	04 (quatro) horas de disputa

Link da Plataforma Eletrônica
Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL – www.bllcompras.org.br
Suporte da Plataforma Eletrônica
BLL: (41) 3097-4600 – contato@bll.org.br
Referência de Tempo
Para todas as referências de tempo utilizadas será observado o horário de Brasília/DF

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br